

**Ata da 9ª (NONA) Reunião Ordinária  
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos **dezesesseis** dias do mês de **novembro** do ano de dois mil e dezessete às 9h:30, no Paço Municipal, com sede na Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, 15, Parque das Vinhas, nesta Capital, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente, para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: *Representantes indicados do Executivo*: Araceli Carboneri, André Mariano Martins Castro, Sandra Renata Marchi e Luiz Fernando Yoshida; *Representantes indicados do Legislativo*: nesta reunião sem representação; *Representantes Eleitos*: Welber Falcade, Gabriela Scarance Trevisan, Ivany Megiato e Silvia Helena Alves de Almeida; Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência*: Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças, Araceli Carboneri do Departamento de Previdência e Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento Administrativo. AUSENTES: Celso Luiz Coletti, Maria Jose dos Santos Paz, Gustavo Ramos Perissinoto, Antonio Carlos dos Santos, Cristiano Martin Lozano, Maria Elisa Baron Vanini, Reinaldo Saraiva e Marcio Anacleto. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo. **EXPEDIENTE**: Pela Presidente do Conselho: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) informou que a partir do mês de novembro a servidora Araceli passará a exercer suas atividades no Instituto de forma integral, não mais acumulando as atividades com o departamento de seleção e gestão de pessoal, razão pela qual não poderá mais exercer a suplência da representatividade legal (Art. 137,II, LC 388/2015, que torna membro obrigatório no Conselho o responsável pela gestão de pessoal; (3) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva no mês de outubro; (4) informou que o Instituto tem mantido 06 (seis) contratos de assessoria e

prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 9.822,00; (5) informou que não foram realizadas compras diretas no mês de outubro; (6) informou-se que o CRP teve seu vencimento no dia 11/07/2017 e que sua renovação ainda não foi possível pois há pendências em relação aos débitos remanescentes, referente a cota servidor, de competência de novembro, dezembro e décimo terceiro do exercício de 2016, que totalizam o importe de R\$ 1.286.216,72 (valores originários) e inconsistências no DRAA; (7) esclareceu-se que foi editada lei municipal nº. 2.099/2017 autorizando a realização de parcelamento dos débitos previdenciários e que foi encaminhado para a Secretaria de Regimes Próprios pedido para realização do parcelamento, tendo como data de consolidação de dos débitos 19/10/2017, totalizando o valor de R\$ 1.397.331,10 (valor originário acrescido de atualização monetária, juros e multa); (8) o parcelamento solicitado junto ao sistema Cadprev se deram em 60 meses e receberam a seguinte numeração para controle: 01641/2017 para os débitos do fundo financeiro, com parcela de R\$ 9.286,32 e 01642/2017 para os débitos do fundo previdenciário, com parcela de R\$ 13.999,53; (9) informou que foi encaminhado à Secretaria da Fazenda processo administrativo 53/2017 solicitando manifestação sobre dotação orçamentária para implantação de plano de amortização em relação ao estudo atuarial realizado no ano de 2017; (10) destacou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal; (11) apresentou-se a relação de patrimônio de bens móveis do instituto, incluindo todos os bens pratimoniáveis com aquisição até o mês de outubro, esclarecendo que o Sistema operacional Windows não tem obrigatoriedade de catalogação nos mesmos termos que os demais; (12) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de outubro; (13) demonstrou-se o comprometimento do orçamento em relação ao quanto consta nos balancetes, informando que foi realizado a transposição de receita orçamentária através do Decreto n.º 2.866, de 04 de outubro de 2017, para fins de adequação do orçamento; (14) Informou também

que o repasse das contribuições da Prefeitura referente ao mês de agosto, que tiveram vencimento em 20/09/2017, foram realizados com atraso no mês de outubro, restando em atraso as contribuições de competência do mês de setembro cujo vencimento se deu em 20/10/2017; (15) Informou que a Taxa de Administração tem sido recolhida em atraso e que no mês de outubro foi realizado o depósito referente ao duodécimo de competência de setembro/2017; (16) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento. (17) informou que foi emitido notificação de atraso de recebimento de contribuição previdenciária de acordo com Ofício 89/2017 de 06/10/2017, sendo informado que o não pagamento acarretará o restado do FPM do Município; (18) Quanto ao parcelamento existente já foram realizados os pagamentos de 13 (treze) parcelas, num total de sessenta, sendo o próximo vencimento em 30/11/2017. Esclarecemos ainda que foram realizados durante o mês de outubro o pagamento das parcelas 12/60 e 13/60, concluindo o mês com o parcelamento devidamente quitado; (19) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – outubro 2017, informando que a meta atuarial mensal NÃO foi atingida, ficando em 0,60% para o mês de outubro e que a meta mensal mínima previa 0,91%, contudo no acumulado do ano é de 10,09%. Esclareceu-se ainda que a consultoria de investimentos se manifestou no sentido de que o resultado mensal não compromete a meta anual e esse *stress* do mercado decorreu a forte incerteza em relação a aprovação da reforma previdenciária. Ressaltou que a distribuição dos recursos está em consonância com a Política de Investimentos aprovada para o ano de 2017, estando com os investimentos desenquadrados em relação a nova Resolução CNM n.º 4.604 de 19.10.2017, tendo contudo o prazo de 180 dias para adequação; (20) Foi informado ao Conselho que em decorrência da nova resolução CNM n.º 4.604/2017 será necessário adequações na Política de investimentos já aprovada para vigorar em 2018; (21) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/10/2017 a 31/10/2017, relatório de gestão de investimentos referente ao mês de outubro/2017 e relatório de patrimônio aplicado, sendo

este no total de R\$ 14.900.700,34; (22) reiterou a informação de que os depósitos realizados pela Secretaria da Fazenda tem sido realizado em desconformidade com o que é solicitado, dificultando a alocação de recursos em fundos de menor volatilidade que possuem horário de funcionamento limitado. (23) deu ciência ao conselho do parecer do Auditor do Tribunal de Contas em relação as contas do exercício de 2016, informando que o Instituto já providenciou as razões recursais e que estas serão apresentadas tempestivamente (prazo até 15/12/2017); (24) a Diretoria Executiva apresentou projeto de Planejamento estratégico para o ano de 2018, tendo como diretriz as ferramentas a certificação de gestão de RPPS denominada Pró-Gestão e as diretrizes de “Melhores Práticas de Gestão” da Aneprem; (25) apresentou-se lista de presença das reuniões ordinárias do ano de 2017 e constatamos que baixa representatividade de membro obrigatório ou seu suplente para a vaga contida no Art. 137, II da Lei Complementar n.º 388/2015 – Secretário da Fazenda, razão pela qual necessário se faz a indicação de outro membro. **DELIBERAÇÃO:** (1) não houveram assuntos a serem deliberados. E, para constar, \_\_\_\_\_ Ivany Megiato, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO  
Presidente do Conselho de Administração  
Matrícula nº 2091

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO  
Membro Titular  
Matrícula nº 764

LUIZ FERNANDO YOSHIDA  
Membro suplente  
Matrícula nº 1986

SANDRA RENATA MARCHI  
Membro Titular  
Matrícula nº 1695

IVANY MEGIATO  
Membro suplente  
Matrícula nº 3168

WELBER FALCADE  
Membro Titular  
Matrícula nº 1785

GABRIELA SCARANCE TREVISAN  
Membro Titular  
Matrícula nº 2395

ARACELI CARBONERI  
Membro Suplente/ Diretora do Depto  
Previdência  
Matrícula nº 3200

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA  
Membro Titular  
Matrícula nº 3404

KATTIA RODRIGUES DE MORAES  
Diretora do Depto. Administrativo  
Matrícula nº 2919

VANIA REGINA P. DE FRANÇA  
Dir. do Depto. de Planej. e Finanças  
Matricula nº 2422